

PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA CÂMARA

ISSN 2965-3495

Instituido pela Lei Municipal Nº 318 de 21 de Março de 2019

VOLUME 5, N° 74/2023, ITINGA DO MARANHÃO-MA, SEGUNDA-FEIRA, 31 DE JULHO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINAS

SUMÁRIO

PUBLICAÇÕES

DECRETOS

DECRETO N° 008/2023 -GP DECRETO N° 009/2023- GP

PUBLICAÇÕES

DECRETOS

DECRETO Nº 008/2023 -GP

Itinga do Maranhão, 27 de julho de 2023.

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE SESSÃO DURANTE O MÊS DE AGOSTO E A PRIMEIRA SEMANA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, usando das atribuições emanadas de seu cargo e tendo em vista o que lhe faculta a legislação em vigor, com fulcros na Lei Orgânica e Regimento Interno da Casa.

DECRETA:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Itinga do Maranhão reunir-se-á Ordinariamente a partir do dia 06 a 31 de agosto e de 01 a 09 de setembro do corrente ano, sendo todas as quartas-feiras as 18h, com avaliação para nova deliberação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, 27 de julho de 2023.

Fabiano Alves Bezerra
Presidente da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

DECRETOS

DECRETO Nº 009/2023- GP

Itinga do Maranhão, 27 de julho de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, usando das atribuições emanadas de seu cargo e tendo em vista o que lhe faculta a legislação em vigor, com fulcros na Lei Orgânica e Regimento Interno da Casa.

Decreta:

Art. 1º - Não haverá funcionamento nesta Casa de Leis, sendo decretado PONTO FACULTATIVO dia 02 de agosto de 2023, na ocasião do jogo da seleção brasileira feminina de futebol.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, 27 de julho de 2023.

Fabiano Alves Bezerra Presidente da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão





Diário Oficial do Legislativo Municipal Instituido pela Lei Municipal Nº 318 de 21 de Março de 2019

Instituido pela Lei Municipal Nº 318 de 21 de Março de 2019
Rua Aulídia Gonçalves, S/N, - Vila Emanoella.
Itinga do Maranhão-MA
CEP 65939-000
www.cmitinga.ma.gov.br

Fabiano Alves Bezerra

Presidente

Nilson Normandes Strenzke Filho

Asssessor Jurídico